



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO - GAB/09 Nº 18/2025

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretária Municipal Meio Ambiente e Secretária Municipal de Obras**, indicando que sejam adotadas medidas legais e admirativas cabíveis com vistas a **A DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO, SITUADO EM ÁREA DE PRESEVAÇÃO PERMANENTE** na avenida Rui Barbosa, nº 48, no bairro Aviso, região popularmente conhecida como "Beco da Junal".

JUSTIFICATIVA

O imóvel objeto da presente indicação trata-se de uma edificação antiga, com estrutura muito deteriorada, desabitada, sem função social e apresentando risco estrutural. Além do mais, o imóvel está inserido em área de preservação permanente, o que agrava a situação, uma vez que fere a legislação ambiental vigente e prejudica a recuperação e preservação da vegetação nativa e do ecossistema local. Por essa razão, os antigos moradores do imóvel foram inclusive, beneficiados com programas habitacionais, considerando que não são permitidas residências em áreas de preservação.

Segue imagens da situação atual do imóvel:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Conforme imagens, a estrutura do imóvel está em ruínas e tem representado, além das questões de irregularidade ambiental, um problema de ordem pública e social. Relatos de moradores, registros fotográficos e denúncias feitas por meio da Ouvidoria Municipal e órgãos de segurança pública apontam que o local não tem qualquer função habitacional, cultural ou de utilidade pública, tornando-se, portanto, um foco de degradação urbana e social

Há um tempo considerável, o local vem sendo utilizado por usuários de drogas, como ponto de tráfico e abrigo irregular de indivíduos em situação de rua, trazendo insegurança aos moradores da vizinhança, aumentando os índices de criminalidade e afetando diretamente a tranquilidade e qualidade de vida da população do entorno.

Portanto, a presente indicação visa garantir a segurança pública, a proteção ambiental e o bem-estar da coletividade, além de colaborar com a recuperação e preservação da área em que se encontra o imóvel, em conformidade com as legislações urbanística e ambiental vigentes.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Sendo assim, são necessárias providências urgentes, com eventual realização de vistoria técnica, análise jurídica da situação do imóvel e, se confirmadas as irregularidades, a imediata demolição da estrutura.

Ante o exposto e a relevância social e legal, solicito à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, agradecendo desde já a atenção e coloco-me à disposição para fornecer quaisquer informações

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003000320033003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 24/04/2025 11:33

Checksum: **72905CD4441BFE59A07848B6E4359B0FD949EA664F7D227FBFA2667C92F98703**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003000320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.